BOLOS	PELO MENOS DUAS VARIEDADES: CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, MESCLADO, COCO, CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, FATIADOS	GRAMA	100
PETIT-FOUR	PELO MENOS DUAS VARIEDADES: GOIABINHA, SEQUILHO, CHOCOLATE, COCO;	GRAMA	50
FRUTAS	FRUTAS PICADAS: MORANGO, MANGA,	UNIDADE	1
	MELÃO, ABACAXI, KIWI E UVA SEM SEMENTE		
	OU PREPARAÇÃO EQUIVALENTE. NÃO ADOÇADAS. SERVIDAS EM POTE INDIVIDUAL BIODEGRADÁVEL.		
PATÊS	PELO MENOS DUAS VARIEDADES: PATÊ DE FRANGO, AZEITONA, QUEIJO, ERVAS FINAS, SARDELA.	GRAMA	15
COMPLEMENTOS	SACHE (S) DE CHÁ, DIVERSOS SABORES	SACHÊ	1
COMPLEMENTOS	SACHE(S) DE CAPPUCCINO TRADICIONAL, COM PESO MÍN. 20 G/SACHÊ	SACHÊ	1
COMPLEMENTOS	SACHE(S) DE CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM PESO MÍN. 10G/SACHE	SACHÊ	1
COMPLEMENTOS	SACHE(S) DE GELEIA, COM PESO MÍN. 10G/SACHE	SACHÊ	1
COMPLEMENTOS	SACHE(S) MANTEIGA, COM PESO MÍN. 10G/SACHE	SACHÊ	1
COMPLEMENTOS	SACHE(S) DE AÇÚCAR EM PÓ, COM PESO MÍN. 5G/SACHE	SACHÊ	1
COMPLEMENTOS	SACHE(S) DE ADOÇANTE EM PÓ, COM PESO MÍN. 0,8 G/SACHE	SACHÊ	1

A FUMEC aceitará a manifestação de intenção em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.
As manifestações deverão ser enviadas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para a unidade FUMEC-DFP e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.
A FUMEC analisará os pedidos por ordem de chegada.
A FUMEC estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.
A FUMEC poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.
A FUMEC deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 02 de fevereiro de 2026
ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente FUMEC / CEPROCAMP

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 02 de fevereiro de 2026.
Pregão Eletrôniconº "07/2026"
Processo AdministrativonºFUMEC.2025.00003080-67
Objeto: Registro de Preço para a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro assistencial de viagens para viagens internacionais.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 03/02/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90007/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI

Protocolo: PMC.2019.00044096-08 - Anexo:PMC.2020.00010656-56
Interessado: MAROLO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA -CNPJ: 20.480.702/0001-27
Decisão administrativa no DOM: 09/06/2015

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) online - pelo Ambiente Exclusivo de Finanças - por meio do link:https://campinas.sp.gov.br/servico/ambiente-exclusivo-financas
b) presencialmente - mediante agendamento prévio pelo Portal de Serviços - através do link:https://cidadao.campinas.sp.gov.br/
Em caso de dúvidas, entre em contato por um dos canais de atendimento da Secretaria de Finanças. Acesse:https://campinas.sp.gov.br/servico/atendimento-tributario-financas--porta-aberta-e verifique os canais disponíveis.

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000324/2026